



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 302/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 395/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 5.105/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- A Prefeitura tem notificado os proprietários de terrenos onde não existe calçada (passeio público)?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que a execução do passeio público nos imóveis particulares é dever do proprietário, conforme disciplinam as Leis Municipais ns. 3.320/1999 e 4.486/2009, sendo alvo de constante fiscalização pela Secretaria supra mencionada, notificando aqueles que se encontram em desacordo com a legislação vigente.

2- Quantas notificações foram emitidas no ano de 2013?

3- Das notificações emitidas, quantas foram atendidas?

Resposta: Segundo a Secretaria supra mencionada, no exercício de 2013 foram emitidas 322 notificações, tendo sido atendidas aproximadamente 80%.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

SHVC



Câmara Municipal de Valinhos

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 432/2014	Data de Protocolo: 14/04/2014 Hora de Protocolo: 15:44:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 302/2014-DTL/SAJ Documento: 11/04/2014
Assunto: REQ. Nº 395/2014-CMV VER. DR. ORESTES PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº 5.105/2014-PMV	